



Deliberação Consema 29/2004
De 15 de setembro de 2004.
203ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 203ª Reunião Plenária Ordinária, em consonância com os termos da Resolução SMA 42/94, resolveu avocar, para ser analisado pela Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Central de Triagem, de Tratamento e de Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares do Município de Piracicaba”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Proc. SMA 13.522/04).

Prof. José Goldemberg
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF